



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ORDEM DE SERVIÇO 011/2024 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, nos termos do artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa SAFEBOARD SOLUÇÕES EM CIBERSEGURANÇA E DATACENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.714.168/0001-46, Sociedade Empresária Limitada (206-2), para prestar o serviço e fornecer os materiais necessários para consertar a central telefônica (Patrimônio nº 1567), especificamente:

- 1 - Uma unidade Placa Fonte: R\$856,31 (oitocentos e cinquenta e seis reais com trinta e um centavos);
- 2 – Uma unidade de Placa Tronco: R\$892,80 (oitocentos e noventa e dois reais com oitenta centavos);
- 3 – Serviço de manutenção e substituição dos componentes danificados: estimativa de sete horas de serviço, ao custo de R\$130,00 (cento e trinta reais a hora), perfazendo um total de mão de obra correspondente a R\$910,00 (novecentos e dez reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM OITO DE ABRIL DE 2026.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gilmar Bischoff,
Presidente CMI – Gestão 2026.